DECRETO Nº 019/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DESIGNANDO SEUS MEMBROS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação da Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público para as Parcerias e os Acordos de Cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em Regime de Mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e de Julgamento para Chamamento Público para as Parcerias e os Acordos de Cooperação entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em Regime de Mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no Município de Serra Alta/SC, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 018/2026, de 19 de janeiro de 2026, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Vanderli Rui de Gaspari;

II - Secretária: Mailan Cecato Senhor;

III - Membro: Tais Eduarda Bottcher Grutzmann.

Art. 2º A Comissão de Seleção e de Julgamento estará administrativamente vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e contará com infraestrutura para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, devendo ser previstos recursos orçamentários próprios para tal fim.

Art. 3º O exercício dos membros da Comissão de Seleção e de Julgamento não será remunerado ou gratificado a qualquer título, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de janeiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Dec 019.26
DATA: 19.01.26
EDIÇÃO Nº. 3907351
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 às 11:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7907381: DECRETO Nº 019/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DESIGNANDO SEUS MEMBROS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES, E

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7907381

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA